



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÕES LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA/ FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI 034/2024**

**I – MATERIA**

**PL N º 034/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar, operação de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências.

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL N º 034/2024**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei 034/2024**.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do **EXMO Relator Josevaine Silva de Souza**, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente com **Emenda Supressiva do Parágrafo Único do Art. 5º** pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei 034/2024, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

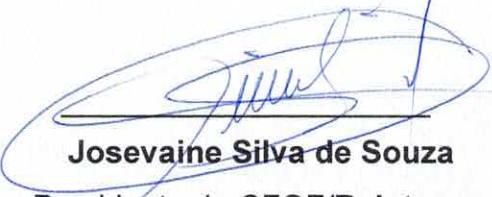


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Sala das Comissões em 13 de junho de 2024.

Ausente

**Cleiton Rodrigues da Silva**  
Presidente de CLJ

  
**Josevaine Silva de Souza**

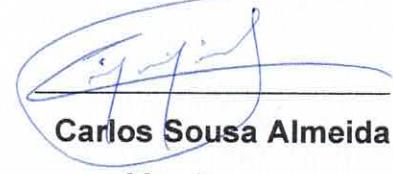
Presidente de CFOF/Relator

  
**Deroci de Matos**

Membro

Ausente

**Joao Lopes da Silva**  
Membro

  
**Carlos Sousa Almeida**

Membro